



SINDICATO NACIONAL DOS
PERITOS DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 003/2022

Dispõe sobre a Tabela Orientativa de Honorários Periciais

ÁREA ADMINISTRATIVA

O **SINDICATO NACIONAL DOS PERITOS DA JUSTIÇA SINPEJUS NACIONAL**, em consonância com as suas disposições estatutárias, e como representante nacional da categoria, **CONSIDERANDO** a importância de manter uma tabela **referencial** de honorários periciais para auxiliar os profissionais que atuam nas mais diversas áreas, na área judicial ou extrajudicial, **RESOLVE** divulgar:

ADMINISTRAÇÃO

VALORES APURADOS - R\$	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
ATÉ 8.000,00	30%
DE 8.001,00 A 13.000,00	25%
DE 13.001,00 A 20.000,00	21%
DE 20.000,01 A 25.000,00	17%
DE 25.000,01 A 30.000,00	15%
DE 30.000,01 A 40.000,00	13%
DE 40.000,01 A 55.000,00	11%
DE 55.000,01 A 65.000,00	9%
DE 65.000,01 A 80.000,00	8%
DE 80.000,01 A 100.000,00	7%
DE 100.000,01 A 150.000,00	6%
DE 150.000,01 A 200.000,00	5%
ACIMA DE 200.00,00	LIVRE NEGOCIAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1) Nos valores constantes na tabela de referência não estão inclusos os custos envolvendo viagens, despesas extras, tais como: contratações de terceiros, cópias ou solicitações de documentos, análises técnicas dentre outras.

2) Tabela válida para processos não amparados pela Justiça Gratuita e de caráter meramente orientativa, podendo o Perito majorá-la em virtude da complexidade ou peculiaridade do serviço.